Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999

Prefeitura de JAGUARÃO CIDADE HEROICA

DECRETO N° 052, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R$ 11.293,76 (ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), conforme Lei n° 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R$ 11.293,76 (ONZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2°. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1° deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa		Fonte	Red.	Valor
2.188	339039000000	Outros Serviços de Terceiros - PJ	1421	3509	R$ 9.293,76
2.188	339030000000	Material de Consumo	1421	3489	R$ 2.000,00
TOTAL					R$ 11.293,76

Art. 3°. Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso em igual importância o **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 1421 – MEDIDAS SOCIOS EDUCATIVAS (MSE).**

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Abril de 2020.

Registra-se e publique-se.

FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal

Afixado na Portaria da Prefeitura Municipal
Em 03/04/20

DESAFIXADO
Em 05/05/20